



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85.560 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 016/90 - de 26 de março de 1990


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 015/89, de 22 de maio de 1989, que nomeia o senhor Enio Valdir Ceni, para responder pelo Departamento de Saúde e Bem-Estar Social do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 26 de março de 1990.


Gentil Giacomin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em, 26 de maio de 1990.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete